



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 119/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

**R E S O L V E :**

CONCEDER A JURACI VOSS DE QUADROS, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 132/80, lotada na Escola Rural Monteiro Lobato, da localidade denominada Lageadinho, licença para gestante no período de 03 de março a 01 de junho de 1982, conforme prescrição médica anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de abril de 1982.

  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 13 de abril de 1982

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário